



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 05/ICT, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 165ª Sessão, realizada em 12/11/2025, considerando o disposto no autos nº 23086.010962/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º O documento SEI nº 1743724, contendo o Plano de Atendimento da Unidade (PDU) do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, para o quadriênio 2025-2028, encontra-se anexo a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Presidente da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Servidor(a)**, em 12/11/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1939021** e o código CRC **41299734**.

Referência: Processo nº 23086.000823/2025-02

SEI nº 1939021